

QUESTIONAMENTO 01

Tendo em vista nosso interesse na participação no **CRENCIAMENTO N° 01/2024**, aproveitamos a oportunidade para esclarecer o seguinte:

1- Possuem fornecedor para objeto licitado? Caso positivo, qual é a empresa e taxa aplicada?

RESPOSTA: Empresa “SODEXO/PLUXEE”

2- De acordo com o item 6.6.8 do edital: “Documentos com Chancela Eletrônica contida nos mesmos e que podem ter suas autenticidades confirmadas através do site do órgão competente, equivalem a via Original emitida pelo Órgão, assim não é necessária a autenticação cartorária destes.”

Questionamos:

É correto entender que serão aceitos os documentos de habilitação, bem como a rede enviada de forma eletrônica para o e-mail cpl@ceasaminas.com.br, descartando assim os envios físicos?

RESPOSTA: Em hipótese alguma a CeasaMinas receberá os documentos de habilitação através de email. As regras para o envio dos documentos de habilitação estão claramente descritos no item 04 do edital.